Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente e com o apoio do Conselho Municipal de Tr?sito, instale um sem?oro na esquina da Avenida Marip?com a Rua Esp?ito Santo, visando melhorar o tr?sito no centro da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que este autorize o setor competente desta Municipalidade a instalar um sem?oro na esquina da Avenida Marip?com a Rua Esp?ito Santo, objetivando assim melhorar o tr?sito de ve?ulos no centro da cidade rondonense.

O ideal seria promover uma reuni? com os integrantes do Conselho Municipal de Tr?sito, objetivo discutir o assunto e, consequentemente, viabilizar a instala?o do sem?oro com a maior brevidade poss?el, pois atualmente o referido local recebe grande n?ero de ve?ulos, especialmente em hor?ios de pico (no in?io da manh? na hora do almo? e no final da tarde), o que amplia as chances de ocorrerem acidentes.

Al? de controlar a velocidade dos ve?ulos, o sem?oro serviria para coordenar o tr?sito dos ve?ulos tanto para quem anda pela Avenida Marip?quanto pela Rua Esp?ito Santo, tendo em vista que esta Rua recebe praticamente todo o tr?sito de ve?ulos que passam pela Prefeitura Municipal.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 25 de Maio de 2009.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador